

**DECRETO Nº 029/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.****“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente observada pela comunidade cristã no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o caráter cultural e religioso da data, amplamente comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Santa Terezinha do Tocantins/TO nos dias **04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, coleta de lixo e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º O expediente normal nas repartições públicas municipais será restabelecido no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a7de99-03062026094929**